



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
 PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)  
**APOSTILAMENTO**

**AUTOS SEI nº.:** 22.0.000018371-0

**CONTRATO nº.:** 84/2018

**OBJETO:** Reajuste. IPCA.

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-GO Nº 84/2018**

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **84/2018**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.500/0001-61, com sede na Rua Arquimedes Rocha, n.º 73, Qd. 118, Lt. 16, Conjunto Morada Nova II, CEP 74.423-375, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA**, entre SETEMBRO de 2021 e AGOSTO de 2022, apurada em **8,727060%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0434754), acostado aos presentes autos SEI, os valores **MENSAIS** da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

<b>LOCAL</b>	<b>VALOR MENSAL VIGENTE</b>	<b>VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 28/09/2022)</b>
Fórum eleitoral de Anápolis	R\$ 557,31	R\$ 605,95
Anexo II do TRE/GO	R\$ 557,31	R\$ 605,95
SEDE do TRE/GO	R\$ 557,31	R\$ 605,95
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.671,93</b>	<b>R\$ 1.817,85</b>

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 2.193,66 (dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal total em R\$ 145,92 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a partir de 28/09/2022.

3. Em consequências do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL CONTRATADO (24 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (24 MESES)
R\$ 40.126,32	R\$ 42.205,48

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES 167818, compromissadas pelas notas de empenho: 2023NE000135, emitida em 19/01/2023 e 2023NE000139, emitida em 20/01/2023.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

**PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

*Em Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 27/01/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0457160** e o código CRC **9357DBFD**.